



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1013, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Ofício n.º 686/2014 (PRM-ARU-SP-00002012/2014), resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.003688/2014-40, designada por meio da Portaria n.º 680, de 30 de maio de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo, de 06 de junho de 2014, pág. 57;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

M P F
Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2014, Caderno Administrativo, p. 11.](#)